UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, foi realizada apuração dos votos da consulta à comunidade para a escolha da coordenação do colegiado do curso de Nutrição, da Faculdade de Nutrição, da Universidade Federal de Pelotas, via Webconferência link de acesso: https://webconf.ufpel.edu.br/b/joa-r4t-2av, às 17h, sob a presidência da Professora Cristina Corrêa Kaufmann, com a presença do Chefe do Núcleo Administrativo João Carlos Roedel Hirdes e da Candidata Anne Y Castro Marques. O Chefe do Núcleo Administrativo compartilhou a tela do seu computador e abriu o sistema Helios Voting. Na sequência, mostrou passo-a-passo todo o procedimento de apuração dos votos. Por fim, realizou a apuração de cada categoria. O resultado da eleição foi: Na categoria Discente, dos 355 eleitores, teve-se 13 votantes, onde 12 votaram **sim** e um votou **não**. Em relação a categoria Docente, dos 33 eleitores, teve-se 18 votos, todos na opção sim. No que tange aos TAES, dos 17 eleitores, obteve-se 10 votos, todos na opção **sim**. Portanto, a chapa Aliança está eleita com 97,42% de **sim,** considerando os votos válidos. Às 17 horas e 21 minutos, não havendo mais nada a ser discutido, a Professora Cristina Corrêa Kaufmann declarou encerrada a reunião e eu, João Carlos Roedel Hirdes, lavrei a presente Ata que após apreciada e aprovada será assinada e disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Federal de Pelotas. X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS ROEDEL HIRDES**, **CHEFE DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO, Núcleo Administrativo - FN**, em 09/03/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ANNE Y CASTRO MARQUES**, **Professor do Magistério Superior**, em 09/03/2023, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA CORREA KAUFMANN**, **Professor do Magistério Superior**, em 09/03/2023, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2079248** e o código CRC **21FBBC4E**.

Referência: Processo nº 23110.004045/2023-14 SEI nº 2079248